

PARECER Nº 011/21

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 0019/2021

Autor: Vereador RICARDO RIO

Institui o "Dia Municipal do Ciclismo", no Município de Paraguaçu Paulista -SP.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 0019/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio-Legislativo Água Grande, 26 de abril de 2021.

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

Presidente da Comissão

MARCELO GREGÓRIO

Vice-Presidente

CLEMENTE DA ŚŁVALIMA JUNIOR

Secretário e Relator

CM Paraguacu Paulista Protocolo: 031142 Data/Hora: 26/04/2020 11:05:07 Responsavel: **VII**



RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 0019/2021

Autor: Vereador RICARDO RIO

Institui o "Dia Municipal do Ciclismo", no Município de Paraguaçu Paulista -SP.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa instituir o "Dia Municipal do Ciclismo", no Município de Paraguaçu Paulista - SP.

Trata-se de matéria de interesse local, conforme dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal, pois afeta o calendário de eventos do município, nas quais não estão contempladas no rol de exclusividade tratada no art. 55, § 3º e art. 70, ambos da Lei Orgânica do Município, sendo, portanto, de natureza concorrente com o Poder Legislativo, não havendo violação ao princípio da separação dos poderes ou da reserva da administração, posto que não impõe ao Poder Executivo obrigações e atribuições típicas da administração.

Assim, o Tribunal de Justiça de nosso Estado tem se manifestado favoravelmente em relação a este tipo de lei de iniciativa de parlamentar, conforme julgados recentes nas ADIns nº 2006126-13.2015; 2196158-67.2018; 2103255-42 2020 e 2096691-47.2020.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL,** de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 23 de abril de 2021.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR Relator